

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2280 – PÁG. 1 – TERÇA-FEIRA – 31 – 10 – 2023 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 092/2022 Modalidade: Dispensa nº 012/2022
---	--	--

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 092/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 091/2022

DATA DE ASSINATURA: 04/11/2022

LOCATÁRIO: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

LOCADOR: **DIMAS MENDONÇA**

CPF: 564.927.749-49

OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, CONSIDERANDO O TERMO DE PACTUAÇÃO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA E A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME INCISO X, ART 24 DA LEI 8.666/93.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO: É objeto deste instrumento a prorrogação do prazo de vigência de mais 12 (doze) meses e o reajuste de valor de 4,17152% com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, passando o valor mensal para R\$ 744,55 (setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), o que corresponde ao valor anual de R\$ 8.934,60 (oito mil novecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento a solicitação feita pela empresa para prorrogação do prazo e reajuste do valor do aluguel, conforme cláusula quarta do respectivo contrato, além da autorização feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio da Comunicação Interna nº 688/2023. Tudo, registra-se, com fundamento nas documentações acostadas, encontrando seu fundamento no Art. 57, II da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 31 de outubro de 2023.

Moisés Soares Ribeiro
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2280 – PÁG. 2 – TERÇA-FEIRA – 31 – 10 – 2023 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 089/2020 Modalidade: Pregão Presencial nº 044/2020</p>
---	--	--

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 089/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 121/2020

DATA DE ASSINATURA: 05/11/2020

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA**

CNPJ: 07.248.071/0001-57

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, DISTRITOS, PRAÇAS PÚBLICAS E SUPER POSTES, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, VEÍCULOS, MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS.

TERCEIRO TERMO ADITIVO: É OBJETO DO PRESENTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA EM MAIS 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE 06/11/2023, PASSANDO A VENCER EM 06/11/2024. AINDA, É OBJETO DO PRESENTE ADITIVO O REAJUSTE DO VALOR CONTRATADO PELO INPC – IBGE EM 4,505940%.

O VALOR TOTAL REAJUSTADO DO ADITIVO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES É DE R\$ 110.349,72 (CENTO E DEZ MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), REPRESENTANDO UM VALOR MENSAL DE 9.195,81 (NOVE MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).

FUNDAMENTO: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 30 de outubro de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2280 – PÁG. 3 – TERÇA-FEIRA – 31 – 10 – 2023 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº513/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao Excelentíssimo Prefeito **MOISES SOARES RIBEIRO**, matrícula nº 257, CPF: 855.XXX.XXX-82, **1 (UMA) DIÁRIA** no valor unitário de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para custeio de viagem até o município de **CURITIBA-PR**. Referente a **“ASSINATURAS DE CONVÊNIOS”**. Com saída no dia 30/10/2023 às 04:00h e retornando no mesmo dia às 23:00h.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 31 de outubro de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2280 – PÁG. 4 – TERÇA-FEIRA – 31 – 10 – 2023 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21- Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 044/2023

Considerando-se o feriado Nacional de Finados, no dia 02 de outubro de 2023:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.


Art. 1º. Fica estabelecido para o dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira), ponto facultativo na CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, retornando às atividades normais no dia 06/11/2023 (segunda-feira).

Art. 2º. Os efeitos desta portaria não geram a realização e percepção de horário extraordinário, ficando vedada a concessão do abono e a realização de hora extraordinária no dia indicado no artigo 1º.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
CUMpra-SE
AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.


APARECIDO JOSÉ BRITO
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2280 – PÁG. 5 – TERÇA-FEIRA – 31 – 10 – 2023 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA




CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO e AUTORIZO a presente inexigibilidade de Licitação nº 005/2023 com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea “F” da Lei Federal da Lei 14.133/2021 para a contratação da empresa IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ 32.651.451/0001-85, organizadora do curso O JULGAMENTO DAS CONTAS DO PREFEITO NA CÂMARA E A ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E O REGIMENTO INTERNO no valor de R\$ 4.170,00 (Quatro mil, cento e setenta reais), referente a 03 inscrições, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo 036/2023.

Sabáudia, 31 de outubro de 2023


APARECIDO JOSÉ BRITO
Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia

DIÁRIO  **OFICIAL**
DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2280 – PÁG. 6 – TERÇA-FEIRA – 31 – 10 – 2023 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA